



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 FMS

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE**, através do Ministério da Saúde, com Proposta nº 11523119000118 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE** na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Gararu-SE.

1 de 3

Sumário Executivo

EMPRESA: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2023_FMS

Data da Análise: 17 de Abril de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2023_FMS.

**Licitante: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI
CNPJ: 43.100.594/0001-15**

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Metodologia Aplicada

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2023_FMS – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$196.972,31 (Cento e Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)

Valor do Projeto Básico: **R\$ 225.308,16** (Duzentos e Vinte e Cinco mil, Trezentos e Oito reais e Dezesseis centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.



1216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.



Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão em acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

Parecer

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Gararu-SE, 17 de Abril de 2023.

Raul Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062